
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 041/2024

Súmula: Nomeia membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 305/2011 e Decreto de Regulamentação do CAISAN 024/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para comporem o Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – (CAISAN) do Município de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal 024/2024, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Jorge Martins dos Santos - Presidente

Secretaria Municipal de Saúde;

José Alexandre Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação;

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes – Secretária

Secretaria Municipal de Agricultura.

Clemente Francisco Boreck

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR,
17 de junho de 2024.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:C491BAF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>